

**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 007, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

REGIME DE URGÊNCIA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

Envio a essa Colenda Câmara Municipal, o **PROJETO DE LEI Nº 007, DE 21 DE JANEIRO DE 2026**, que *"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Anulação, até o limite de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) na Lei do Orçamento Programa de 2026, LOA nº 1.395, de 08 de dezembro 2025 e dá outras providências."*

Nobres Edis, no rigoroso cumprimento dos parágrafos 3º e 4º do art. 43 de Lei de Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, a presente proposição pretende autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial por anulação, até o limite de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Lei do Orçamento Programa de 2026, LOA nº 1.395, de 08 de dezembro 2025, para atender demandas das Secretarias que precisam continuar com Processos Licitatórios e contribuições sociais.

Vossa Excelência, Senhor Presidente, e os demais Membros da Mesa e do Soberano Plenário, poderão constatar pelo conteúdo do Projeto de Lei em referência, que o mesmo atende a disposições formais e legais vigentes, inclusive a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), sendo bastante objetivo e claro, todavia os técnicos desse Poder estarão à disposição para eventuais outras informações e dados que forem necessários, segundo o entendimento dessa Casa de Leis, mas volto a insistir que o mesmo seja apreciado e deliberado com a maior brevidade possível, face à sua grande importância, para ambos os poderes e obviamente para o Município de Itiquira.

Deste modo e, atendendo ao interesse público em manter a regularidade das Leis Orçamentárias, conto com o apoio e aprovação de Vossas Excelências ao presente Projeto de Lei, em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do seu Regimento Interno.

Desde já, reitero protestos de elevada estima e consideração, subscrevendo-me mui atentiosamente.

FABIANO DALLA
Assinado de forma digital
por FABIANO DALLA
VALLE:80456936 VALLE:80456936149
149
Data: 2026.01.21
11:49:22 -04'00'

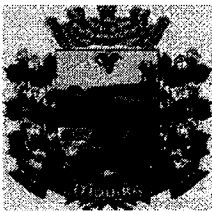
**FABIANO DALLA VALLE
PREFEITO MUNICIPAL**

AO

Exmo. Sr. EDIOMAR GOBBI

Presidente da Câmara Municipal de Itiquira

ITIQUIRA – MATO GROSSO



MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Anulação, até o limite de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) na Lei do Orçamento Programa de 2026, LOA nº 1.395, de 08 de dezembro 2025 e dá outras providências.

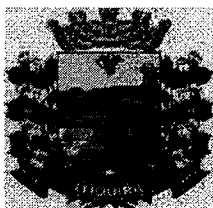
Câmara Municipal de Itiquira
APROVADO EM 22/01/26
[Assinatura]

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, consoante às normas gerais de direito público, a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial por Anulação no valor R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) na Lei no Orçamento Programa de 2026, LOA nº 1.395/2025, de 08/12/2025, nos termos do exposto nos § 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e cria as despesas e fontes de recursos conforme abaixo:

Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Unidade	04	SECRETARIA ADJUNTAS DE OBRAS		
Função	25	ENERGIA		
Sub-função	752	ENERGIA ELÉTRICA		
Programa	51	ENERGIA ELÉTRICA		
Atividade	1.083	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
4.4.90.00.00.00		Obras e Instalações	1 500 0000000	80.000,00
		Total		80.000,00

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	07	ADMINISTRAÇÃO		
Atividade	1.125	CONTRIBUIÇÃO PARA APAE		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.3.50.00.00.00		Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1 500 0000000	70.000,00
		Total		70.000,00



MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

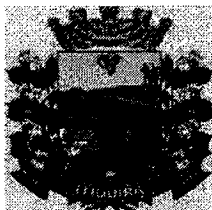
Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	392	DIFUSÃO CULTURAL		
Programa	03	INFRAESTRUTURA ESCOLAR		
Atividade	1.134	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
4.4.90.00.00.00		Aplicações Diretas	1 500 1001000	100.000,00
Total				100.000,00

Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Unidade	04	SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	07	ADMINISTRAÇÃO		
Atividade	1.073	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
4.4.90.00.00.00		Aplicações Diretas	1 500 0000000	50.000,00
Total				50.000,00

Órgão	11	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	04	FUNDO INST. MUN. DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS		
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-função	241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		
Programa	81	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Atividade	1.098	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
4.4.90.00.00.00		Aplicações Diretas	1 500 0000000	50.000,00
Total				50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/total da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Unidade	04	SECRETARIA ADJUNTAS DE OBRAS		
Função	25	ENERGIA		
Sub-função	752	ENERGIA ELÉTRICA		
Programa	51	ENERGIA ELÉTRICA		
Atividade	1.083	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor



MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

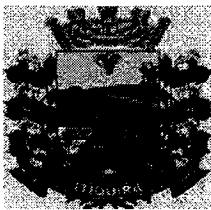
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	1 500 0000000	80.000,00
Total			80.000,00

Órgão	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade	01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Função	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-função	242	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
Programa	04	APOIO EDUCACIONAL ESPECIAL			
Atividade	1.125	CONTRIBUIÇÃO PARA APAE			
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor	
3.3.90.00.00.00		Aplicações Diretas	1 500 0000000		70.000,00
Total					70.000,00

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	03	INFRAESTRUTURA ESCOLAR		
Atividade	1.060	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES MUNICIPAIS		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
4.4.90.00.00.00		Aplicações Diretas	1 500 1001000	100.000,00
Total				100.000,00

Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Unidade	04	SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa	07	ADMINISTRAÇÃO		
Atividade	1.076	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
4.4.90.00.00.00		Aplicações Diretas	1 500 0000000	50.000,00
Total				50.000,00

Órgão	11	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	04	FUNDO INST. MUN. DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS		
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-função	241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		
Programa	81	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Atividade	2.203	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA INST. MUN. DE LONGA PERMANÊNCIA P/ IDOSOS-FIMLPI		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.3.90.00.00.00		Aplicações Diretas	1 500 0000000	50.000,00
Total				50.000,00



**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, Gabinete do Prefeito, em Itiquira, aos 21 dias de janeiro de 2026.

FABIANO DALLA Assinado de forma digital
por FABIANO DALLA
VALLE:80456936 VALLE:80456936149
149 Data: 2026.01.21 11:49:42
-04'00'
FABIANO DALLA VALLE
PREFEITO MUNICIPAL